



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220278

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220278
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca	SERVIÇO	15,00	30,000	450,00
	..: F S SERVIÇOS				
045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	118,000	1.180,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



045672	VEICULO LEVE/UTILITARIOS				
045673	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	38,000	456,00
045674	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	46,000	506,00
045675	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	138,000	1.242,00
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marc a.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	23,000	253,00
045676	VEICULO LEVE				
045676	SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	125,600	1.507,20
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	40,000	360,00
045678	VEICULO LEVE / UTILITARIOS				
045678	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	147,200	1.766,40
045679	VEICULO LEVE				
045679	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	60,000	540,00
045687	VEICULO LEVE				
045687	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S	SERVIÇO	11,00	198,000	2.178,00
045689	VEICULO LEVE				
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	113,000	1.356,00
045691	VEICULO LEVE				
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERV IÇOS	SERVIÇO	12,00	477,000	5.724,00
045693	VEICULO LEVE				
045693	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	172,000	2.064,00
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE				
045695	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SE RVIÇOS	SERVIÇO	12,00	47,000	564,00
045696	VEICULO LEVE				
045696	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SE RVIÇOS	SERVIÇO	12,00	90,000	1.080,00
045697	VEICULO LEVE				
045697	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SE RVIÇOS	SERVIÇO	12,00	67,000	804,00
045700	VEICULO LEVE				
045700	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	83,000	996,00
045701	UTILITARIOS				
045701	SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	99,000	1.089,00
045704	VEICULOS LEVES				
045704	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	67,000	804,00
045710	VEICULOS LEVES				
045710	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	113,000	1.017,00
045716	VEICULOS LEVES				
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	15,00	20,000	300,00
045718	VEICULOS LEVES				
045718	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	157,000	1.884,00
045725	VEICULOS LEVES				
045725	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	217,000	2.604,00
045727	VEICULOS LEVES				
045727	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	65,000	715,00
045728	VEICULOS LEVES				
045728	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERV IÇOS	SERVIÇO	11,00	52,000	572,00
045730	(AMORTECEDOR VEICULO LEVE)				
045730	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SE RVIÇOS	SERVIÇO	11,00	67,000	737,00
045731	VEICULOS LEVES				
045731	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	11,00	70,000	770,00
045733	VEICULOS LEVES				
045733	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	235,000	2.820,00
045737	(PEDAL) VEICULO LEVE				
045737	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	64,000	896,00
045738	VEICULOS LEVES				
045738	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SERV IÇOS	SERVIÇO	11,00	100,000	1.100,00
045739	VEICULOS LEVES				
045739	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	86,000	1.032,00
045745	VEICULOS LEVES				
045745	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	76,000	912,00
045747	VEICULOS LEVES				
045747	SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	56,000	616,00
045750	SERVIÇOS TROCA DO SOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	153,000	1.530,00
045753	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	62,000	744,00
045755	VEICULOS LEVES				
045755	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	65,000	780,00
045756	VEICULOS LEVES				
045756	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	80,000	1.120,00
045758	VEICULOS LEVES				
045758	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	80,000	1.120,00
045759	VEICULOS LEVES				
045759	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	100,000	1.400,00
045761	UTILITARIOS				
045761	SERVIÇOS TROCA DA BARRRA ESTABILIZADORA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	86,000	774,00
045762	VEICULOS LEVES				
045762	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	78,000	1.092,00
045794	(LIMPEZA MOTOR A SECO)				
045794	SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	498,000	4.482,00
045796	SERVIÇOS REMOÇÃO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL UTILIA TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	463,000	4.167,00

VALOR GLOBAL R\$ 58.103,60

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.103,60 (cinquenta e oito mil, cento e três reais e sessenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.089 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - CMDC

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.101 - Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____